

empresa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE NA FORMA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para atender as necessidades da dos Funcionário lotados na Secretaria Municipal de Administração (SEMAD) do Município de Presidente Kennedy- ES. Presidente Kennedy, em 07 de abril de 2026.

**Jorge Luiz Fraga**  
Agente Administrativo  
Secretaria Municipal de Administração

1) Acato os termos do parecer jurídico, considerando os trechos da manifestação do **Procurador Geral às fls. 218/221**, com fundamentos para decidir, desde que atendidas TODAS as condicionantes exigidas no parecer supracitado.

2) Ratifico o ato de **Inexigibilidade de Licitação** constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do **Art. 74, Inciso I, Lei 14.133/2021**.

3) A Divisão de Contratos para fazer a publicação do extrato de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme **art. 74, Inciso I, Lei 14.133/2021**, após a publicação do extrato do contrato, autorizo à Divisão de Contratos a elaboração do mesmo.

4) Por fim à Secretaria Municipal de Fazenda para prosseguimento do feito, oportunidade em que, autorizo a proceder ao empenho no valor **R\$ 69.696,00 (sessenta e nove mil seiscentos e noventa e seis reais)** desde que o observados todos os procedimentos legais.

Presidente Kennedy, em 07 de abril de 2026.

**Alessandra das Neves Lima**  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto nº 204/2025

**Protocolo 1763259**

**Ponto Belo**

**Dispensa de Licitação**

**TORNA SEM EFEITO**

O Município de PONTO BELO /ES, por meio da Secretária Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Rural, TORNA SEM EFEITO a publicação realizada no Diário Oficial da AMUNES, edição nº 2.956, publicada na data 04 de março 2026.

**NUMERO DE PROTOCOLO DA PUBLICAÇÃO: 1739502**

PONTO BELO /ES 04 de abril de 2026.

**AIKO RICHELLYSON MORAIS FERREIRA**  
Agente de contratação de compras diretas  
**Protocolo 1763467**

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026**

**- PMPB**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
000013/2026 - PMPB**

(Id. CidadES nº 2026.057E0700001.09.0006/  
PMPB)

Eu, **MARCOS COUTINHO SANT'AGUIDA DO NASCIMENTO** no exercício das atribuições conferidas pela legislação vigente e considerando a natureza

homologatória prevista no processo de contratação direta, venho por meio desta autorização, a realização do referido processo, ratificando a validade de todos os atos inerentes a essa contratação.

A presente autorização tem como objetivo confirmar a conveniência e oportunidade da contratação direta por Dispensa de Licitação da empresa **VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrito no **CNPJ: 08.250.241/0007-96**, para a Contratação de empresa especializada, devidamente autorizada, para prestação de serviços de manutenção corretiva com fornecimento de peças e componentes originais, destinada ao equipamento RETROESCAVADEIRA marca JCB, modelo 3CX 4X4 T CF, chassi nº S0R3CXTTKS3486242, pertencente à frota municipal, visando garantir seu pleno funcionamento e prolongar sua vida útil, nos termos do inciso IV do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Pelo Valor total de: **R\$ 6.354,81 (Seis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos)**.

Nos termos do parágrafo único do art. 72 da referida lei, determino a divulgação desta autorização no sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 6º, LII, assegurando, assim, o cumprimento do princípio da publicidade, previsto no art. 5º da mesma legislação. Dessa forma, a presente autorização confirma a validade e legalidade do processo de contratação direta em questão.

Ponto Belo, 02/04/2026.

**MARCOS COUTINHO SANT'AGUIDA DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal de Ponto Belo - ES

**Protocolo 1763518**

**Santa Leopoldina**

**Resultado de Licitação**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2026**

Código ID CIDADES: 2026.061E0500001.01.0001

O Município de Santa Leopoldina torna público o resultado do Pregão Eletrônico 001/2026. Objeto: **Aquisição de TABLETS**. Empresa vencedora: **B2W INFORMATICA LTDA - 31.495.962/0002-73**, no seguinte lote: **LOTE 1** pelo valor de R\$ 136.993,80 (cento e trinta e seis mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta centavos).

Processo Administrativo nº. 2025-20CCP oriundo da Secretaria Municipal de Saúde.

Santa Leopoldina/ES, 07 de abril de 2026

**EDUARDO RODRIGUES BOONE**

Pregoeiro

**Protocolo 1763574**